ATO DELIBERATIVO Nº. 29 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do mesmo Conselho, em sua Quinta Sessão Ordinária de 25 de setembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a redação do Inciso I do Artigo 5º do Regulamento de Estágio de Pós-Doutorado no CEFET/RJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I . Colaboração nas atividades de pesquisa e/ou inovação tecnológica, ensino, extensão e/ou orientação de estudantes nas linhas de pesquisa do supervisor, conforme disposto no Art. 9 da Portaria CAPES nº 81, de 3 de Junho de 2016."

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura pelo Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.

Ronney Arismel Mancebo Boloy
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ronney Arismel Mancebo Boloy**, **DIRETOR - CD0003 - DIPPG**, em 14/10/2025 17:23:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65550
Código de Autenticação: 4dcf98fc83